



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9405/3505
E-MAIL: ppgich@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 007/PPGICH/2020

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC (PPGICH) torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção do ano de 2021 em nível de Doutorado, de acordo com a **Resolução Normativa 95/Cun/2017**, de 4 de abril de 2017; a **Resolução Normativa 57/2019/CPG**, de 28 de novembro de 2019; a **Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN**, de 27 de outubro de 2020 e de acordo com o **Regimento do Programa**.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC (PPGICH) tem por objetivo principal desenvolver atividades de ensino e pesquisa de caráter interdisciplinar. Para mais informações sobre a estrutura do Curso e sobre as áreas de formação de seu corpo docente recomenda-se a consulta ao site do PPGICH (www.ppgich.ufsc.br), onde também pode se encontrar o regimento do Programa.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

a) Condição Humana e Saúde na Modernidade

Área dedicada ao estudo dos diversos aspectos da condição humana moderna e contemporânea, dando relevo tanto a questões teóricas como às questões específicas sobre: saúde, corporeidade, experiências religiosas, expressões artísticas, formas de comunicação, organização social e problemas éticos, entre outras. Trata-se de esclarecer e compreender os dilemas da humanidade, enfocando a globalização e suas influências sobre a técnica, o trabalho, e as representações grupais e individuais resultantes das mudanças socioculturais.

Linhas de pesquisa da área:

a.1) Modernidade e Globalização:

Ementa: Análise das mudanças políticas, sociais e técnicas da sociedade contemporânea, de um ponto de vista interdisciplinar. Análise dos processos de globalização e das relações internacionais, em sentido amplo, quanto das transformações da condição humana frente à ciência e às técnicas modernas. Os novos alicerces para compreender e acompanhar as trajetórias da modernidade e das inovações tecnológicas, seus impactos nos atores políticos e suas possíveis consequências sociais, econômicas e ambientais. O imaginário e o simbólico nas várias manifestações artísticas (literatura, artes plásticas, fotografia, cinema, teatro, música, arte eletrônica, arquitetura e esoterismo).

a.2) Ciências Humanas e Saúde:

Ementa: Análise da evolução teórica das ciências biológicas e biomédicas assim como dos diversos contextos culturais, ideológicos e institucionais nos quais elas se desenvolveram e se aplicaram em interação com outras práticas. Estudos sobre a história da medicina e do pensamento médico em geral. Análise da evolução e constituição das profissões e das instituições da área da saúde e de outras áreas assistenciais a elas vinculadas.

b) Estudos de Gênero

Estudos interdisciplinares dos discursos, histórica, social e culturalmente constituídos, sobre as diferenças sexuais – estudos de gênero. Desenvolve temáticas como política, sexualidade, saúde, direitos reprodutivos, trabalho, família, gerações, violência doméstica, comunicação, homossexualidade, identidade, subjetividade. Integra os núcleos de estudos de gênero dos diferentes departamentos e cursos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no exercício da interdisciplinaridade, com objetivo de incentivar pesquisas e constituir-se em canal de difusão dos trabalhos desenvolvidos na área.

Linhas de pesquisa da área:

b.1) Epistemologia dos Estudos Interdisciplinares de Gênero:

Ementa: O lugar do gênero nos campos disciplinares das Ciências Humanas (Antropologia, Psicologia, História e Sociologia). Os estudos de gênero como campo interdisciplinar. Feminismo e cosmopolítica.

b.2) Gênero e suas inter-relações com geração, etnia, classe:

Ementa: Estudos das relações de gênero e Sexualidade em suas múltiplas interfaces com outros marcadores de diferenças sociais, como classe, etnia e geração. Comunicação, mídia e arte e suas relações com imaginação, imaginário e estereótipos. Estudos de gênero frente às questões de trabalho, tecnologia e consumo. A constituição de subjetividades nas inter-relações sociais. Homossexualidades, heterossexualidades, conjugalidades, feminilidades, masculinidades, paternidades e maternidades. Saúde reprodutiva e as interfaces entre as ciências sociais e as ciências da saúde. As relações de gênero nos movimentos sociais, rurais e urbanos.

c) Sociedade, Meio Ambiente, Migrações e Risco

Estudo interdisciplinar da problemática socioambiental em sentido amplo dentro do debate sobre a globalização dos riscos e dos desafios sobre a sua governabilidade, com destaque para temas teóricos e aplicados relacionando qualidade de vida com avaliação de impactos ambientais, planejamento ambiental, desenvolvimento sustentável, papel das ciências na análise dos problemas ambientais e tecnológicos e aspectos éticos destas questões.

Linhas de pesquisa da área:

c.1) Desenvolvimento, conflitos e políticas públicas:

Ementa: Desenvolvimento sustentável como proposta de gestão territorial urbana e rural. Desenvolvimento e gestão participativos. Agricultura e meio ambiente. Conflitos ambientais rurais e urbanos. Avaliação de políticas públicas frente a problemas ambientais. Governabilidade ambiental global.

c.2) Consumo, Estilos de Vida e Ética:

Ementa: Modernidade, globalização e consumo. Produção, consumo e simbolismo dos alimentos e outros bens. Relações entre consumo e estilos de vida. Ética e responsabilidade empresarial. Ética e justiça global: alcances e limites. Direitos humanos e direitos animais. Papel da ciência na gestão ambiental. Construção social dos riscos ambientais e tecnológicos. Redes sociotécnicas.

d) África e Suas Diásporas

Compreende os estudos interdisciplinares sobre África e suas diásporas, englobando questões relativas às formações sociopolíticas, identitárias e culturais em distintos contextos locais, nacionais e transnacionais. Busca-se compreender os processos e produtos coloniais e pós-coloniais a partir de uma perspectiva dinâmica e integrada.

Linhas de Pesquisa da Área:

d.1) Processos políticos coloniais e pós-coloniais:

Ementa: Estudos da colonialidade e da pós-colonialidade com ênfase nos processos emancipatórios e de reconhecimentos relacionados a cidadania, trabalho, justiça e direitos.

d.2) Produções socioculturais e artísticas:

Ementa: Estudos sobre as relações dialógicas entre línguas, vozes sociais, narrativas e discursos, manifestações artísticas e culturais. Educação, pensamento social e produções intelectuais.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas até **12 vagas**, destas, 2 (duas) vagas serão reservadas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as, 1(uma) vaga será reservada para candidato/a autodeclarado/a indígena, 1 (uma) vaga será reservada para candidato/a autodeclarado/a trans e 1(uma) vaga será reservada para candidato/a com deficiência; em conformidade com a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 145/2020/CUN, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

3.2. Os/as candidatos/as com deficiência e os/as que se autodeclararem negros/as, indígenas e trans poderão optar por participar da Política de Ações Afirmativas da UFSC, sendo definidos/as como optantes (ANEXOS V, VI, VII e VIII).

3.5. A matrícula no PPGICH do/a candidato/a optante aprovado neste processo seletivo estará condicionada à validação das autodeclarações através da comissão, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD). A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos candidatos/as que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista presencial.

3.6. As vagas para candidatos/as optantes que não forem preenchidas serão computadas como vagas regulares.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Do período e dos procedimentos para inscrição:

4.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, **de 00 h do dia 15 de dezembro de 2020 às 23:59 do dia 25 de janeiro de 2021** no site: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

4.1.2. O comprovante de inscrição, realizada via internet, deverá ser salvo em Portable Document Format (PDF) e depois enviado com os demais documentos elencados no item 5.

4.1.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a receberá um número de inscrição que deverá ser informado em todos os documentos discriminados em cada etapa do processo seletivo.

4.1.4. No mesmo período da inscrição, conforme item 4.1.1., os/as candidatos/as deverão enviar à Secretaria do PPGICH os documentos elencados no item 5.1, **exclusivamente** pelo e-mail: processoseletivoppgich@gmail.com, indicando no assunto do email “**Processo Seletivo PPGICH Edital 007/PPGICH/2020**”.

4.1.5. Os documentos encaminhados fora do período estabelecido no item 4.1.1 serão desconsiderados.

4.1.6. Não serão aceitos documentos impressos ou entregues de alguma outra forma que não pelo e-mail indicado.

4.1.7. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste edital, inclusive sua legibilidade e resolução digital, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.1.8. Não será possível complementar ou substituir a documentação enviada após o encerramento do prazo de envio explicitado no item **4.1.1** deste edital.

4.1.9. O PPGICH não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão com a internet que acarretem perda de prazo de inscrição e/ou envio da documentação online. Também não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UFSC.

4.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a a veracidade das informações e documentação por ele/a fornecidas no ato da inscrição.

4.3. Poderão inscrever-se para a seleção do doutorado candidatos/as que concluíram curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC.

4.4. Os/os candidatos/as com deficiência deverão indicar no ato da inscrição suas demandas de condições especiais para realização processo seletivo, as quais serão analisadas pela comissão de seleção e pela coordenação do PPGICH/UFSC.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1. Os documentos exigidos para a inscrição listados abaixo deverão ser encaminhados **exclusivamente** por e-mail, em formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados e nomeados da seguinte forma:

a) Comprovante_de_inscrição_Nome_do/a_Candidato/a

b) Cópia_RG_CPF_Nome_do/a_Candidato/a

c) Cópia_diploma_Nome_do/a_Candidato/a. Devem ser encaminhados o diploma de graduação ou pós-graduação (quando houver). Serão aceitos, na ausência do diploma, cópia da ata de defesa ou declaração de conclusão de curso emitida pela IE do/a candidato/a.

d) Cópia_histórico_Nome_do/a_Candidato/a. Devem ser encaminhados o histórico da graduação ou pós-graduação (quando houver).

e) Currículo Lattes CNPq atualizado_Nome_do/a_Candidato/a.

f) Anexo 3_Nome_do/a_Candidato/a. Deve ser encaminhada a tabela de pontuação preenchida (vide Anexo III). Somente serão consideradas as atividades e publicações realizadas nos últimos **cinco anos**.

g) Autodeclaração_Nome_do/a_Candidato/a. Auto-declaração de pessoa com deficiência, de identidade negra, indígena ou trans e opção pelo ingresso via Política de Ações Afirmativas da UFSC (**para o caso de candidatos/as Optantes**) – ANEXOS V, VI, VII e VIII.

h) Autorização_da_gravação_Nome_do/a_Candidato/a. Autorização para gravação da etapa do processo de avaliação que envolve atividade síncrona – Anexo IX;

i) Anteprojeto_de_Pesquisa_Nome_do/a_Candidato/a. Para elaboração do anteprojeto de pesquisa consultar Anexo II.

j) Ensaio Bibliográfico_Nome_do/a_Candidato/a.

5.2. Os documentos exigidos nos itens **a, b, c, d, e, f, g, h, i, j** devem ser anexados na ordem listada neste edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação será realizada pela coordenação do Programa.

6.2. No ato da homologação será verificada a presença de toda a documentação solicitada, devidamente numerada e identificada, de acordo com a indicação do item **5.2**.

6.3. A ausência de qualquer documento, ou a não conformidade com os itens solicitados, acarretará o indeferimento da inscrição.

6.4. Os/as candidatos/as deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única área. Durante a análise dos anteprojetos, a comissão poderá remanejá-los/as para outra Área que esteja mais adequada ao tema do anteprojeto. Neste caso o/a candidato/a será formalmente comunicado/a pela secretaria do PPGICH.

6.5. As inscrições homologadas serão divulgadas até 18:00 do dia **27 de janeiro de 2021**, por meio do site do PPGICH (www.ppgich.ufsc.br).

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado de forma integralmente remota, sem qualquer atividade presencial.

7.2. Todas as etapas do processo seletivo que implicarem na realização de atividades síncronas serão gravadas (preencher autorização Anexo IX).

7.3. O processo seletivo de que trata este edital compreenderá quatro etapas, sendo três eliminatórias e uma classificatória.

7.4. As etapas eliminatórias consistirão em: ensaio bibliográfico, análise do anteprojeto, defesa do anteprojeto. As etapas eliminatórias terão para aprovação nota mínima de 7 (sete).

7.5. A etapa classificatória será composta pela análise do currículo sendo atribuída a nota 7 para a menor pontuação e 10 para a maior, de acordo com tabela indicada no Anexo IV.

7.6. A análise do ensaio bibliográfico será a etapa do processo seletivo realizada de forma cega, a fim a cumprir o estipulado pela Resolução Normativa 057/CPG/2019, de 28 de novembro de 2019.

7.7. Após cada etapa, a lista de candidatos aprovados e reprovados será publicada na página do Programa <http://ppgich.ufsc.br> com as respectivas notas, conforme o cronograma apresentado no item **9**.

8. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

8.1. ETAPA I: Ensaio bibliográfico (etapa eliminatória)

8.1.1. Cada candidato/a deverá elaborar um ensaio sobre um tópico ou problemática do ponto de vista das Ciências Humanas, com base na bibliografia geral sobre estudos interdisciplinares bem como na bibliografia da Área de Concentração. O ensaio será avaliado com relação à coerência de ideias, capacidade de argumentação, domínio e reflexão crítica sobre o tema indicado. Cada ensaio será corrigido ao menos por dois professores da Comissão de Seleção, sem identificação da(o) candidata(o).

8.1.2. O ensaio deverá ter entre 10.000 e 15.000 caracteres, formatados em espaço 1,5; margens 2,5 cm e fonte Times New Roman 12pt.

8.1.3. O ensaio bibliográfico será avaliado sem que a comissão tenha acesso à identificação do candidato. O arquivo deve ser nomeado conforme descrito no item 5.1 (Ensaio bibliográfico *Nome_do/a_Candidato/a.*) para fins de identificação e organização da secretaria. No entanto, não pode haver no texto qualquer identificação do/a candidato/a, citações ou referências que denunciem ou caracterizem seu/sua autor/a, sendo automaticamente desclassificado/a o/a candidato/a que descumprir o disposto neste item.

8.2. ETAPA II: Análise do anteprojeto de pesquisa (etapa eliminatória)

8.2.1. O anteprojeto deve ter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo os espaçamentos e a bibliografia utilizada (formatação padrão ABNT) e deve ser elaborado em uma perspectiva interdisciplinar em Ciências Humanas (consultar o **Anexo II** deste edital: Roteiro para elaboração do anteprojeto de pesquisa).

8.2.2. O anteprojeto será avaliado quanto à sua relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora, viabilidade, sua correlação com a Área de Concentração e com a Linha de Pesquisa escolhida. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com tabela para avaliação do anteprojeto, constante no **Anexo III**.

8.2.3. A Avaliação será feita por ao menos dois membros da comissão, sendo um destes da área pretendida e indicada pelo/a candidato/a.

8.3. ETAPA III: Defesa do anteprojeto de pesquisa (etapa eliminatória)

8.3.1. As defesas dos anteprojetos serão realizadas de forma integralmente online. Para sua realização os/as candidatos/as receberão um link, com indicação da data e horário para acesso à plataforma utilizada para realização da prova.

8.3.2. Caso haja alguma impossibilidade do/a candidato/a estar online no dia e horário marcados para a defesa do anteprojeto, este/a deverá comunicar e indicar à comissão um novo horário, pelo email **processoseletivoppgich@gmail.com**. O/a candidato/a deve indicar novo dia e horário antes da data prevista neste edital para o início das defesas dos anteprojetos. A data e horário indicados devem estar dentro do período estipulado para realização desta etapa, conforme cronograma (item 9).

8.3.3. A defesa do anteprojeto de pesquisa será avaliada com base no domínio teórico-metodológico do/a candidato/a, o grau de inovação, a contribuição e a importância da pesquisa para o desenvolvimento da área e a exequibilidade do anteprojeto. Um representante discente acompanhará as arguições. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

8.4. ETAPA IV: Análise do currículo (etapa classificatória)

8.4.1. Nesta etapa será analisada a produção científica e o desempenho acadêmico do/a candidato/a. Será atribuída a nota final na escala de 7 (sete) a 10 (dez), de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, seguindo a tabela que consta do Anexo IV.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	15/12/2020 a 25/01/2021	https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/
Envio da documentação para inscrição		processoseletivoppgich@gmail.com
Publicação das inscrições homologadas	27/01/2021	Site do Programa http://ppgich.ufsc.br/
Resultado da ETAPA I : Avaliação do ensaio bibliográfico	08/02/2021	Site do Programa http://ppgich.ufsc.br/
Resultado da ETAPA II : Avaliação dos anteprojetos	18/02/2021	Site do Programa http://ppgich.ufsc.br/
Divulgação dos horários e envio dos links para os selecionados para a ETAPA III: Defesa do anteprojeto	18/02/2021	Site do Programa http://ppgich.ufsc.br/
ETAPA III : Defesa oral do anteprojeto de tese	24/02/2021 a 26/02/2021	Defesa Virtual
Resultado da ETAPA IV : análise dos currículos	28/02/2021	Site do Programa http://ppgich.ufsc.br/
Divulgação resultado final dos classificados	Até 15/03/2021	Site do Programa http://ppgich.ufsc.br/

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A nota final dos candidatos será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) Nota do ensaio bibliográfico: 30%
- b) Nota do anteprojeto: 20%
- c) Pontuação obtida na análise do currículo: 20%
- d) Nota da defesa do anteprojeto 30%

10.2. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado/a para a vaga existente o candidato/a que obtiver nota superior no ensaio bibliográfico, e, ainda, permanecendo o empate, os critérios a serem utilizados serão: (1º) nota superior no anteprojeto de pesquisa; (2º) nota superior na defesa do anteprojeto. E por último, será considerada a idade do/a candidato/a de acordo com os dispositivos legais vigentes no caso de concursos públicos.

10.3. O/a candidato/a considerado/a apto/a às vagas do edital, mas que não for contemplado/a com uma vaga, será considerado/a suplente, respeitando-se as respectivas opções de ingresso (vagas regulares ou vagas para optantes).

11. DOS RECURSOS

11.1. O/a candidato/a poderá interpor recurso, à comissão de seleção, relativo à nota que lhe foi atribuída em cada etapa da seleção, pelo e-mail **processoseletivoppgich@gmail.com**, desde que o faça em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado da mesma, justificadamente e com boa fundamentação. Os recursos serão analisados pelos membros da Comissão de Seleção e o resultado será divulgado no site do Programa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a tempo de o/a candidato/a continuar participando da seleção, caso o recurso seja deferido.

12. DA MATRÍCULA NO CURSO

12.1. A matrícula será efetuada online pelo endereço <http://capg.ufsc.br/> nos dias divulgados no site do Programa (ppgich.ufsc.br), de acordo com o calendário acadêmico 2021.

12.2. A matrícula de estudantes estrangeiros e suas renovações ficarão condicionadas à apresentação de visto de estudante vigente, de visto de permanente ou de declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para tal fim.

12.3. Maiores informações serão repassadas aos aprovados pela secretaria do curso por e-mail.

12.4. Os documentos necessários para a matrícula serão:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Cópia de diploma do curso de graduação ou de pós-graduação (quando houver). Serão aceitas atas de defesa, desde que acompanhadas de declaração da instituição emitente de que o candidato completou os requisitos necessários ao seu curso;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação ou da pós-graduação (quando houver);
- d) Cópia do documento de identidade;
- e) Cópia do CPF.

12.5 A não apresentação de um ou mais documentos obrigatórios até o último dia do prazo de matrícula implicará na impossibilidade da matrícula e na imediata desclassificação do/a candidato/a.

12.6. Ao final do período de matrícula regulamentar, o PPGICH/UFSC divulgará as vagas remanescentes e a nova data de matrícula para os candidatos classificados em lista de espera, que deverão apresentar os mesmos documentos do item **12.4**.

12.7. Apesar de o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas ser apoiado regularmente pelas agências financiadoras nacionais (CAPES e CNPq) com bolsas de Doutorado e de Pós-doutorado, o programa não pode garantir previamente a distribuição de bolsas aos/às candidatos/as selecionados/as.

13. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

13.1. De acordo com o artigo 39 da Resolução 95/CUn/2017, os/as alunos/as matriculados/as deverão comprovar a proficiência em língua(s) estrangeira (s) até o final do primeiro ano acadêmico. Será exigida a comprovação de proficiência em dois idiomas estrangeiros. O primeiro idioma estrangeiro será, obrigatoriamente, o inglês. O segundo poderá ser escolhido entre alemão, espanhol, francês ou italiano. Os documentos aceitos para a comprovação da proficiência são definidos pelo PPGICH/UFSC.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas deste edital.

14.2. O PPGICH **não garante** bolsa de estudos para candidatos/as aprovados/as.

14.3. A comissão de seleção possibilitará condições especiais para a realização das etapas do processo seletivo aos/às candidatos/as com deficiência que as solicitarem no ato da inscrição.

14.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- c) Não efetuar a matrícula no período estipulado, caso seja selecionado.

14.5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e pelo colegiado do Programa de Pós-graduação – PPGICH/UFSC.

14.6. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e possíveis retificações ao mesmo, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

14.7. Todos os arquivos com as gravações das etapas de seleção e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos permanecerão sob a guarda e responsabilidade da secretaria do PPGICH/UFSC, até o término do procedimento de matrícula.

15. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

15.1. A comissão de seleção do PPGICH será composta por 04 (quatro) professores, e respectivos suplentes, um representante de cada área, a qual será constituída e divulgada após a homologação das inscrições.

16. CONTATOS E INFORMAÇÕES

16.1. A interpretação das informações contidas no edital é de responsabilidade do/a candidato/a. As dúvidas sobre o edital e o processo deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: **processoseletivoppgich@gmail.com**.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2020

Profa. Dra. Eunice Sueli Nodari

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Ciências Humanas

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA GERAL

RAYNAUT, Claude. Os desafios contemporâneos da produção do conhecimento: o apelo para interdisciplinaridade. *Interthesis*, vol 11, n. 01, jan/jun 2014, pp. 1-22. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/18071384.2014v11n1p1/26883>

CUPANI, Alberto. Fazer ciência em uma época marcada pela tecnologia. *Interthesis*, vol. 11, n. 02, julho/dez 2014, pp 1-14. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2014v11n2p1>

BAUMAN, Z. Modernidade Líquida. Jorge Zahar Eds, 2001. Prefácio. P. 7-22. Disponível em: https://zahar.com.br/sites/default/files/arquivos/trecho_BAUMAN_ModernidadeLiquida.pdf

BIBLIOGRAFIA DAS ÁREAS

a) Condição Humana e Saúde na Modernidade (CHSM)

ARENDT, H.; CORREIA, A.; MAGALHÃES, T. C. Trabalho, Obra, Ação. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, [S. l.], v. 2, n. 07, p. 175-202, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/163481>

VVAA - Dossiê: A biopolítica e a medicalização da vida. Sandra Caponi e Selvino Assmann (Orgs.) *Interthesis*, v. 9 n. 2, 2012, p. 1-138. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/issue/view/1924>

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos no. Sobre a autonomia das novas identidades coletivas: alguns problemas teóricos. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 13, n. 38, p. , out. 1998 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000300010&lng=pt&nrm=iso

<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69091998000300010>.

PAUGAM, Serge. Durkheim e o vínculo aos grupos: uma teoria social inacabada. *Sociologias*, Porto Alegre , v. 19, n. 44, p. 128-160, Jan. 2017 .Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/15174522-019004405>

COHN, Gabriel. WEBER, ADORNO E O CURSO DO MUNDO. *Sociol. Antropol.*, Rio de Janeiro , v. 10, n. 2, p. 395-422, Aug. 2020 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-38752020000200395&lng=en&nrm=iso Epub Oct 30, 2020.

<https://doi.org/10.1590/2238-38752020v1023>

JARVIE, Ian; AGASSI, Joseph. Por uma sociologia crítica da ciência. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 13, n. 26, p. 43-83, 2011 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222011000100004&lng=en&nrm=iso>

<https://doi.org/10.1590/S1517-45222011000100004>

LÓPEZ, LC. Reflexões sobre o conceito de racismo institucional. In: JARDIM, DF., and LÓPEZ, LC., orgs. **Políticas da diversidade: (in)visibilidades, pluralidade e cidadania em uma perspectiva antropológica** [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. Práticas de justiça e diversidade cultural series, pp. 73-90. ISBN 978-85-386-0385-6. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788538603856>

Disponível também ePUB em: <http://books.scielo.org/id/sny5t/epub/jardim-9788538603856.epub>

b) Estudos de Gênero (EGE)

BALLESTRIN, Luciana. Feminismo De(s)colonial como Feminismo Subalterno Latino-Americano. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2020, vol.28, n.3, e75304. Epub 03-Ago-2020. ISSN 1806-9584. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n375304>.

SOLANA, Mariela e VACAREZZA, Nayla Luz. Sentimentos feministas. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2020, vol.28, n.2, e72445. Epub 07-Ago-2020. ISSN 1806-9584. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n272445>.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. "Ideologia de gênero": notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Sociedade e Estado*, Brasília: UnB, v. 32, n.3, p. 725-748, Dez. 2017. 10 Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-69922017.3203008>

SCOTT, Joan. Outras reflexões sobre gênero e política. *Revista Crítica Histórica*, UFAL/Maceió, v. 10, n. 19, p. 10-38, 2019. Disponível em: <http://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/article/view/8333/pdf>

c) Sociedade, Meio Ambiente, Migrações e Risco (SMAMR)

FLEURY, L. C.; MIGUEL, J. C H.; TADDEI, R. Mudanças Climáticas, Ciência e Sociedade. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 21, n. 51, maio-ago 2019, p. 18-42. Disp. Em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222019000200018&tlng=pt

GUDYNAS, Eduardo. La ecología política de la crisis global y los límites del capitalismo benévolo. *Íconos*. Revista de Ciencias Sociales, n. 36, enero 2010, pp. 53-67. Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales. Quito, Ecuador. Disponible: <https://doi.org/10.17141/iconos.36.2010.391>

MARCHESAN, Ana Maria Moreira. Sustentabilidade ecológica e resiliência na perspectiva do meio ambiente como bem fundamental. In DINNEBIER, Flávia França e LEITE, José Rubens Morato (Orgs). *Estado de Direito Ecológico: Conceito, Conteúdo e Novas Dimensões para a Proteção da Natureza*. São Paul: Inst. O direito por um Planeta Verde, 2017. p. 272-298. link: <http://www.ccj.ufpb.br/sda/contents/documentos/e-book-estado-de-direito-ecologico-prof-dr-jose-rubens-morato-leite.pdf>

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter - A Ecologia Política da América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. *Rev. Interdisciplinar INTERthesis* V.9 n.1 p. 16-50,2012. Disp. em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2012v9n1p16>

d) África e suas Diásporas (ASD)

MBEMBE, Achille. As formas africanas de auto-inscrição. Estudos Afro-Asiáticos, 2001, pp.171-209. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/luarnaut/Mbembe-Formas%20africanas%20de%20auto-inscricao.pdf>

TRAJANO FILHO, Wilson. A África e o Movimento: reflexões sobre os usos e abusos dos fluxos, in: DIAS, Juliana Braz; LOBO, Andréa de Souza (orgs.). África em movimento. Brasília: ABA Publicações, 2012, p.23-45. Disponível em: http://www.portal.abant.org.br/publicacoes2/livros/Livro_Africa_em_Movimento_IV.pdf

TROUILLOT, Michel-Rolph. Silenciando o Passado. Poder e a Produção da História. Curitiba: Huya, 2016. Disponível em: <http://www.huya.com.br/classicos>

ANEXO II – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

- a) **Capa** contendo: título, linha de pesquisa, nome completo do candidato.
- b) **Título do Anteprojeto:** Deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
- c) **Linha de Pesquisa:** Em um parágrafo, mostrar a articulação do anteprojeto com a linha de pesquisa escolhida.
- d) **Introdução:** Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar a justificativa da pesquisa, o tema e o problema de pesquisa e discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.
- e) **Objetivos:** Divididos em geral e específicos, a seção deve colocar de forma concisa o alcance temático da pesquisa.
- f) **Metodologia:** Deve demonstrar a viabilidade do anteprojeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem.
- g) **Material, fontes ou produtos de análise:** deve demonstrar conhecimento do material, fontes ou produtos pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O anteprojeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade de o/a candidato/a relacionar de modo efetivo os materiais, as fontes, os produtos escolhidos/as e o problema da pesquisa.
- h) **Cronograma:** Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da tese e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
- i) **Bibliografia:** Deve apresentar, segundo as normas da ABNT, arrolamento de obras teóricas, metodológicas e específicas, relacionadas com o tema do anteprojeto.
- j) **Formatação:** Deve, preferencialmente, estar formatado em espaço 1,5, margens 2,5 cm e fonte Times New Roman 12pt. e não deve ultrapassar 10 páginas.

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO ANTEPROJETO DE PESQUISA

(Para uso da comissão de seleção)

CANDIDATO(A).....

AVALIADOR(A).....

Anteprojeto:

O anteprojeto apresentado possui aderência à Área de Concentração () Sim () Não

CRITÉRIOS		PESO %	NOTA (0-10)
1	Caráter interdisciplinar da proposta	30	
2	Fundamentação teórico-metodológica	20	
3	Objetivos	20	
4	Viabilidade e Exequibilidade (em termos metodológicos)	10	
5	Apresentação em formato acadêmico	5	
6	Originalidade/ Contribuição ao estado da arte	15	
NOTA FINAL			

Observações:

.....
Assinatura do/a avaliador/a

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens de avaliação	Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Mestrado	17 pts.	17	
Participação em projetos de pesquisa vinculados a grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, bolsas (PIBIC, PIBID, PET, etc.) e prêmios. Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	2 pts. para cada atividade	4	
Artigos em periódicos indexados QUALIS	pts. para cada artigo A1 = 10 A2 = 8 B1 = 5 B2 = 3 B3 a B5: 2	20	
Artigos em periódicos QUALIS C e não indexados	1 pt. para cada artigo	4	
Livro (com conselho editorial)	10 pts. por cada	20	
Organização de livro (com conselho editorial)	2,5 pts. por cada	5	
Capítulo (livro com conselho editorial)	5 pts. para cada publicação	10	
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais	2 pts. para cada trabalho	4	
Resenhas de livros em periódicos indexados Qualis	0.5 pts. para cada trabalho	3,5	
Organização de eventos científicos	2 pts para cada evento	2	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	1 pt. para cada trabalho	2	
Participação em eventos como ouvinte	0.1 pts. para cada evento	0,5	
Atividade docente em ensino de nível superior	1 pt. por ano de ensino	2	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação lato sensu), participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação lato sensu)	1 pt. para cada orientação e 1 pt. para cada banca	2	
Experiência profissional.	1 pt. por ano	2	
Pós-graduação lato sensu (com carga horária mínima 360 ha)	1 pts. a cada pós- graduação	2	
PONTUAÇÃO TOTAL	100		
NOTA (Pontuação total/33,33)+7*= *Nota da titulação da graduação			

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO (Modelo de Autodeclaração disponibilizado pela SAAD/UFSC)

Nome:

CPF:

Nº inscrição:

E-mail:

Tendo sido aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais:

1. () **DECLARO** para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

() **DECLARO** para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. **DECLARO** ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo

_____, _____ de _____ de _____

assinatura do candidato

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS E NEGROS

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros, após avaliação do(a) candidato(a):

() **SIM**, valida essa autodeclaração.

() **NÃO**, não valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) autodeclarado(a) para matrícula, podendo o(a) mesmo(a) recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

_____, _____ de _____ de _____

CPF _____

Nome completo, carimbo e assinatura

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO DE ÍNDIGENA (Modelo de Autodeclaração disponibilizado pela SAAD/UFSC)

Nome:

CPF:

Nº inscrição:

E-mail:

Tendo sido aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC:

1. **DECLARO** para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que pertença a povo indígena.
2. **DECLARO** ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012/MEC e ao Edital deste processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS E NEGROS

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros, após avaliação do(a) candidato(a):

() **SIM**, valida essa autodeclaração.

() **NÃO**, não valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) autodeclarado(a) para matrícula, podendo o(a) mesmo(a) recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

_____, _____ de _____ de _____

CPF _____

Nome completo, carimbo e assinatura

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROCESSO SELETIVO PPGICH 2021 (Modelo de Autodeclaração disponibilizado pela SAAD/UFSC)

Tendo sido aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos das Leis 12.711/2012 e 13.409/2016;

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.
2. DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de Validação da Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

SIM, valida essa autodeclaração.

NÃO, não valida essa autodeclaração e não habilita o(a) candidato(a) para matrícula, podendo recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

_____, _____ de _____ de _____

Comissão (Nome completo, carimbo, assinatura, CPF)

Comissão (Nome completo, carimbo, assinatura, CPF)

Comissão (Nome completo, carimbo, assinatura, CPF)

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

**ANEXO VIII- AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS
PROCESSO SELETIVO PPGICH 2021**

Eu _____
RG _____, CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao **EDITAL N° 007/PPGICH/2020**, de seleção para ingresso no PPGICH/UFSC em 2021, que estou apta/o a concorrer à vaga destinada a candidatas/os autodeclaradas/os **TRANS**.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito/a às penalidades previstas em lei.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a candidato/a

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS

A Comissão de Validação da Autodeclaração de PESSOA TRANS, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

SIM, valida essa autodeclaração.

NÃO, não valida essa autodeclaração e não habilita o(a) candidato(a) para matrícula, podendo recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

_____, _____ de _____ de _____

Comissão (Nome completo, carimbo, assinatura, CPF)

Comissão (Nome completo, carimbo, assinatura, CPF)

Comissão (Nome completo, carimbo, assinatura, CPF)

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

ANEXO IX - AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO QUE ENVOLVEREM ATIVIDADES SÍNCRONAS.

Eu _____
RG _____, CPF _____, declaro,
anuência com todas as regras e procedimentos elencados no presente edital, incluindo autorização
para gravação de todas as etapas síncronas do processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO X – RELAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES PARA OS DISCENTES INGRESSANTES DO PROCESSO SELETIVO 2021

África e suas Diásporas (ASD):

Beatriz Gallotti Mamigonian
Cristine Gorski
Ilka Boaventura Leite
Henrique Espada Rodrigues Lima Filho
Joana Célia dos Passos
Simone Pereira Schmidt
Silvio Marcus de Souza Correa

Condição Humana e Saúde na Modernidade (CHSM):

Myriam Mitjavila
Sandra Caponi
Marcia Mazon
Javier Vernal

Estudos de Gênero (EGE):

Miriam Pillar Grossi
Monica Salomon

Sociedade, Meio Ambiente, Migrações e Risco (SMAMR):

Julia Guivant
Luiz Fernando Scheibe
Marcos Fábio Freire Montysuma
Marcia Grisotti
Sergio Luis Boeira